



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA
PIBID-SOCIOLOGIA

EDITAL PIBID-UFBA Nº 08/2016 — SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e a Coordenação do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UFBA tornam público a abertura de seleção para bolsistas destinadas aos alunos do curso de licenciatura em EDUCAÇÃO FÍSICA da UFBA com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC, bem como criar cadastro de reserva.

1. Das Inscrições

1.1 As inscrições estarão abertas no período de 28/07/2016 a 02/08/2016 para o preenchimento de 1 vagas com início das atividades previstas para o mês de agosto de 2016.

1.2 O candidato deve realizar sua inscrição via e-mail, da seguinte forma:

1.2.1 Baixar a ficha de inscrição no site do PIBID (www.pibid.ufba.br)

1.2.2 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar do aluno na UFBA (atualizado);

1.2.3 Escrever uma Carta de Motivação, com justificativa do interesse em atuar futuramente na Educação Básica pública. (No texto da carta o candidato deverá explicar claramente seus motivos para participar desse programa, bem como tecer comentários sobre o ensino de sociologia no ensino médio);

1.2.4 Encaminhar os documentos elencados nos itens 1.2.1, 1.2.2 e 1.2.3 para o endereço eletrônico pibid_educacaofisica@ufba.br com o assunto “inscrição pibid educação física”.

1.3 Requisitos para inscrição

1.3.1 O candidato deverá estar regulamente matriculado no Curso de Licenciatura em Educação Física da UFBA e inscrito no semestre 2016.1; Estar disponível para iniciar as atividades de iniciação à docência a partir de julho de 2016

1.3.2 Ter disponibilidade de 20 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo a participação em reuniões e atividades de formação na universidade (sexta feira à tarde) e na escola parceira;

1.3.3 Estar quite com as responsabilidades eleitorais;

1.3.4 Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa da Capes, nem de outra agência de fomento nacional no momento da assinatura do Termo de Compromisso no início das atividades.

1.3.5 Não possuir relação de trabalho com a UFBA ou com a escola onde irá desenvolver as atividades do subprojeto;

2. Das atividades

2.1 Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

2.1.1 Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

2.1.2 Executar o plano de trabalho elaborado e aprovado junto à Coordenadora e supervisores do PIBID Educação Física;

2.1.3 Participar das reuniões gerais e de grupos;

2.1.4 Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela UFBA no projeto e a devolver a CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;

2.1.5 Interagir com os professores e alunos nas escolas, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

2.1.6 Cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pela coordenação, sendo no mínimo 8 (oito) horas semanais na escola. Observa-se que tal planejamento deverá respeitar a vida acadêmica do bolsista, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

2.1.7 Ao final do semestre, apresentar um relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

3. Descrição da bolsa e demais benefícios

3.1 O estudante selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por um período de 12 meses, podendo ser prorrogada.

3.2 Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto;

3.3 É vetada a acumulação de bolsa com qualquer modalidade de bolsas oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

4. Do processo seletivo

4.1 O processo seletivo constará de uma entrevista no dia 04 de agosto de 2016, na sala do HCEL, Faculdade de Educação, 2º andar, a partir das 9h por ordem de chegada. A ausência na hora e local implicará a desclassificação do candidato.

4.1.1 A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- Redação e conteúdo das justificativas apresentadas na carta de motivação;
- Desenvoltura e comunicabilidade na entrevista.

5. Divulgação da lista de inscritos e do resultado do processo seletivo

A lista de inscritos será divulgada no dia 03/08/2016 e o resultado do processo seletivo, no dia 04/08/2016 no mural da FACED/UFBA no turno da tarde e por e-mail aos inscritos.

6. Da Posse da Vaga

6.1 Os estudantes selecionados deverão comparecer à PROGRAD até o dia 09 de agosto, das 9 às 16h30, para entregar os documentos abaixo relacionados:

6.1.1. Termo de compromisso preenchido e assinado (baixar no site do PIBID);

6.1.2. Comprovante da situação cadastral do CPF (obtido no site www.receita.fazenda.gov.br);

6.1.3 Comprovante de dados bancários (*extrato / saldo impresso / contrato de abertura de conta corrente no Banco do Brasil*).

6.2 Nessa oportunidade o estudante receberá orientações sobre o início das atividades, em agosto de 2016. A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga de bolsista.

CRONOGRAMA		
Atividade	Período	Obs.
Inscrição	28/07 a 02/08	Ver item 1.2 deste edital
Divulgação Lista de Inscritos	03/08/16	
Entrevista	04/08/16, a partir de 9h	Local: Sala do HCEL FACED/UFBA
Divulgação do Resultado	04/08/16 após as 14h	Mural da FACED e por e-mail ao(s) candidatos (as)
Entrega de documentos	09/08/16	PROGRAD
Início das atividades	10/08/16	

Salvador, 28 de julho de 2016.



Regina Sandra Marchesi

Coordenadora do Subprojeto Educação Física